

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 854 /2024, DE 17 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 637/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 89/2024;

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora da Fundação UnirG **ADRIANA BOTELHO DA LUZ**, matrícula funcional nº 2110, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 31/07/2024 a 13/09/2024, referente ao período aquisitivo 28/03/2008 a 27/03/2013, ficando o remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos em momento oportuno, com devido tramite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de junho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

